

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 4804 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º, Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.313 de 22 de dezembro de 2015 e publicada em 23 de dezembro de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E RECURSOS HUMANOS**

04.122.0003-2011 – Gestão Administrativa, Material, Patrimônio e Recursos Humanos

0350 – 3190.94.00 – 000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas ..... R\$ 9.900,00

#### **07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.365.0006-2047 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

1425 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 75.000,00

1435 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 20.000,00

##### **07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

27.812.0008-2059 – Atividades do Departamento de Esporte

1780 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 1.000,00

#### **11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0012-2122 – PAIF – Programa de Apoio Integral a Família Proteção Social Básica

3480 – 3390.30.00 – 934 – Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

##### **11.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO**

08.244.0012-2127 – Manutenção da Gestão da Assistência Social

3720 – 3350.43.00 – 000 – Subvenções Sociais ..... R\$ 6.000,00

3740 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 10.500,00

#### **12.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## 12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.843.0019-3128 – Dívida Fundada

3800 – 4690.71.00 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$ 150.000,00

**TOTAL ..... R\$ 287.500,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit de balanço de 2015 e anulação parcial de dotações, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4320/64, conforme segue:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres ..... R\$ 251.000,00

- **Anulação parcial de dotação:**

## 07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### 07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0009-6060 – Atividades para Crianças e Adolescentes

1820 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 1.000,00

## 11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0009-2117 – Fortalecimento de Vínculos (Proteção Básica e Especial)

3350 – 3390.36.00 – 934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 15.000,00

3360 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 3.400,00

08.243.0009-6118 – Medidas Sócio Educativas (Proteção Social Especial)

3380 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 1.900,00

3390 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 2.900,00

08.244.0012-2121 – Benefícios Eventuais (Proteção Básica)

3460 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 1.200,00

### 11.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO

08.244.0012-2126 – Reequipar a Secretaria de Assistência Social

3680 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 1.200,00

## 12.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

### 12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0019-3130 – Previdência de Servidores

3840 – 3390.98.00 – 000 – Compensação ao RGPS..... R\$ 9.900,00

**TOTAL ..... R\$ 287.500,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE AGOSTO DE 2016.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná